

MANUAL SIMPLIFICADO CONTRATO 18/2023 – ROBERTO GIANNICHI

v.1 13/05/2023

FORNECIMENTO DE
MARAVALHAS



- ✓ Termo de Referência
- ✓ Termo de Contrato
- ✓ Proposta Homologada
- ✓ Processo Contratação



ITENS DISPONÍVEIS



ITEM 1 - MARAVALHA DE (PALHA) MADEIRA PINUS ELLIOTII, CONFECCIONADA PARA USO EXCLUSIVO COMO CAMA DE CAMUNDONGOS, RATOS E HAMSTERS. ELA DEVE SER SECA, LIVRE DE RESINAS E IMPUREZAS, TAIS COMO LASCAS DE MADEIRA, PEDRAS, PÓ OU DERIVADAS DE OUTROS VEGETAIS. A MARAVALHA: (I) DEVE SER OBTIDA DE MADEIRA INODORA E SEM TRATAMENTO QUÍMICO PRÉVIO; (II) DEVE ESTAR LIVRE DE CONTAMINANTES TAIS COMO, INSETICIDAS, INSETOS, PARASITOS, BACTÉRIAS E FUNGOS MANCHADORES E/OU APODRECEDORES; (III) NÃO DEVE SER ORIUNDA DE CARPINTARIA, SERRARIAS, MÓVEIS MAS DE PLANTAÇÕES PARA ESTA FINALIDADE; (IV) DEVE APRESENTAR PARTÍCULA SECA POR ESTUFA COM ESPESSURA DE NO MÁXIMO 1,0 MM DAS LASCAS DE MADEIRA; (V) DEVE SER DUPLAMENTE PENEIRADA; (VI) DEVE PROMOVER ALTA ABSORÇÃO; E (VII) DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO (TIPO RÁFIA) AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM DE 5 (CINCO) KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ESTIMATIVA DE ENTREGAS: QUINZENAIS, EM QUANTITATIVO DE NO MÁXIMO 50 SACOS POR ENTREGA.

VALOR DO SACO 5 KG: R\$39,80

QUANTIDADE CONTRATADA: 1.200 SACOS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/04/2023 À 19/04/2024

NOTA DE EMPENHO: 2023NE000262, VALOR R\$47.760,00

PROCEDIMENTOS GERAIS



O fiscal do Contrato, nomeado através de DTS Proad, será o responsável por Realizar os pedidos de acordo com o calendário e demanda, entregas dos materiais, conferência dos produtos, e por fim, encaminhar as Notas fiscais para Pagamento.

- A CONFERÊNCIA CONSISTE EM VERIFICAR OS SEGUINTE ELEMENTOS:
 - ✓ QUANTIDADE DE MATERIAL SOLICITADO E QUANTIDADE DE MATERIAL RECEBIDO;
 - ✓ EMBALAGENS SEM AVARIAS QUE INUTILIZAM A QUALIDADE DO MATERIAL;
 - ✓ VALIDADE DOS MATERIAIS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (12 MESES A CONTAR DA ENTREGA);
 - ✓ EM DESACORDO COM O DESCRITIVO O MATERIAL DEVERÁ SER RECUSADO E ACIONADO À CONTRATADA PARA SUBSTITUIÇÃO.



PROCEDIMENTOS GERAIS



- Inicialmente o Fiscal deverá conhecer o Termo de Referência e a Proposta Comercial Homologada. São documentos que estabelecem os critérios e condições da contratação.
- Toda a comunicação com a Contratada será feita pelo Fiscal, que deverá acionar à Proad em caso de conflitos ou situações adversas.
- O Preposto da Contratada apto a atuar nas questões relativas à contratação é o Senhor **Roberto Giannichi Filho**, através do email **granjarg.adm@gmail.com**, telefone comercial **11- 5816-3584** e celular **11- 98231-0482**.
- Quando das faturas, preferencialmente mensais, o FISCAL deverá encaminhá-la para o email para **faturamento.proad@id.uff.br** e confirmando que o recebimento dos itens foram satisfatórios.
- Posterior a Divisão de Contratos, irá atuar o Processo eletrônico no SEI, e solicitará que o mesmo Ateste o recebimento.

RECOMENDAÇÕES



DÚVIDAS SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO PODEM SER ENCAMINHADAS AO EMAIL **CONTRATOS.PROAD@ID.UFF.BR** E TAMBÉM **DCC.PROAD@ID.UFF.BR**

TELEFONE: 21-2629-5387

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – RUA MIGUEL DE FRIAS, N° 9, 1° ANDAR DA REITORIA DA UFF.